

PORTARIA Nº 39.712, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, matrícula nº 0101466, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - AE-01, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894396**PORTARIA Nº 39.695, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, matrícula nº 0101793, do cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894354**PORTARIA Nº 39.696, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, do cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894356**PORTARIA Nº 39.697, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR a servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, do cargo em comissão de Assistente Educacional NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894358**PORTARIA Nº 39.698, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor SAIDSON SANTOS ANTONIO, matrícula nº 0101020, do cargo em comissão de Assistente Educacional NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894363**PORTARIA Nº 39.693, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, matrícula nº 0100962, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894350**PORTARIA Nº 39.694, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor RAIMUNDO JUNIOR PINHO PAIXÃO, matrícula nº 0101716, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 06-01-2023.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-02, a partir de 06-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 894352**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. WALDETH GOMES DA COSTA (CPF: ***.024.842-**), Prefeito à época, de que no dia 24.01.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 524019/2018, que trata de Pedido de Rescisão ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 55.489 de 15.03.2016, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SAGRI nº 013/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Luis da Cunha Teixeira. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 10 de janeiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM (CPF: ***.078.903-**), Secretária da SETER à época, na pessoa de sua Advogada Dra. SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA – OAB/PA 11.110, de que no dia 24.01.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519765/2020, que trata de Pedido de Rescisão ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 59.240 de 06.08.2019, relativo a Tomada de Contas instaurada no GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SETER nº 018/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. MAURO RODRIGUES CHAGAS (CPF: ***.586.502-**), Prefeito à época, de que no dia 24.01.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 002882/2021, que trata de Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SEDOP nº 044/2016, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA (CPF: ***.958.682-**), Prefeito à época, de que no dia 24.01.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 506813/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEEL nº 025/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral